

CONSIDERANDO o Parecer nº 03/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 003049/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101764	VANESSA GALVÃO DOS SANTOS	Auditor de Controle Externo - Educacional TCE-CT-608	A	II	Auditor de Controle Externo - Educacional TCE-CT-608	A	III	07/02/2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1293349**

**PORTARIA Nº 45.412, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025, CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2026- 6ª PC, protocolizado sob o Expediente nº 003097/2026,

R E S O L V E:

I - NOMEAR ELISABETE CRISTINA DA SILVA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador de Contas TCE-CPC-200 - NS-02, a partir de 18-03-2026;

II - LOTAR a servidora supramencionada na 6ª Procuradoria de Conta - 6ª PC, a partir de 18-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1293330**

**PORTARIA Nº 45.413, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025, CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2026- 6ª PC, protocolizado sob o Expediente nº 003097/2026,

R E S O L V E:

I - NOMEAR NÍVEA MARIA DA SILVA COTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador de Contas TCE-CPC-200 - NS-01, a partir de 02-03-2026;

II - LOTAR a servidora supramencionada na 6ª Procuradoria de Conta - 6ª PC, a partir de 02-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1293333**

**PORTARIA Nº 45.378, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Aprova a NPC SCI-04, que dispõe sobre os enfoques de atuação, critérios e controles nos procedimentos para a realização de consultorias internas no âmbito do TCE-PA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares - alterado pelo Ato nº97, de 06 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 10 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Portaria nº 43.792 de 07 de abril de 2025 que define os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Portaria nº 43.984 de 13 de maio de 2025 que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Auditoria Interna, na qualidade de órgão de controle institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de os controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SCI-04, do Sistema de Controle Interno, a qual tem por finalidade dispor sobre os enfoques de atuação, critérios e controles nos procedimentos para a realização de consultorias internas no âmbito do TCE-PA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

**Protocolo: 1293340**

**PORTARIA Nº 45.427, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da Portaria nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora LETTICIA DUARTE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0102157, no Gabinete da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, a partir de 09-02-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1293326**

**PORTARIA Nº 45.411, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025, CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2026- 6ª PC, protocolizado sob o Expediente nº 003097/2026,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO, matrícula nº 0102117, do cargo em comissão de Assessor de Procurador de Contas TCE-CPC-200 - NS-02, a partir de 02-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1293327**

**PORTARIA Nº 45.422, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora BARBARA COLINO DA SILVA, matrícula nº 0101657, no Gabinete da Conselheira Daniela Lima Barbalho, a partir de 13-02-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1293321**

**PORTARIA Nº 45.423, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora LAURA AMALIA FIGUEIREDO DE BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 0101952, no Gabinete do Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro, a partir de 13-02-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1293322**

**PORTARIA Nº 45.426, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora SUANE TAVARES DA SILVA CUNHA, matrícula nº 0102156, no Gabinete do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, a partir de 01-02-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1293323**

**PORTARIA Nº 45.416, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 024310/2025.

R E S O L V E:

CONCEDER abono de permanência, a partir de 17 de dezembro de 2025, à servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101511, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no art. 3º, incisos I a V, parágrafos 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 77/2019-PA, e optar por permanecer em atividade.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1293343**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 45.401, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 49/2026, de 06-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002669/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA SUELI ROSARIO DE SOUSA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101424, 01 (um) dia de licença Para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-01-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1293361**

**PORTARIA Nº 45.402, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 57/2026, de 09-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002860/2026,